



EDITAL Nº 002 /2021

O Prefeito Municipal, **Luiz Paulo Rodrigues Mendes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, e em virtude da declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 18.332, de 20/03/2020; no Decreto nº 562/2020, de 23/03/2020; na Resolução CEE/SC nº 009 de 19/03/2020; e na Portaria da SES/SED nº 750, Portaria SES nº 769; e Decreto Municipal 07/2021, torna público, pelo presente Edital as normas para a realização da *2ª Chamada para preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Professores admitidos em caráter temporário (ACT)*, para contratação enquanto perdurar o estado de calamidade pública, regidas Lei Complementar nº 1.591, de 05 de maio de 2014 (Regime Estatutário); Lei nº 733, de 23 de abril de 1993 – Plano de Carreira da Prefeitura de Armazém e Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2011 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e pelo Edital 01/2019.

1. As Chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, **obedecendo toda a legislação em vigor;**
2. As vagas só poderão ser oferecidas quando o afastamento do titular das aulas (efetivo ou ACT) estiver implantado;
3. As Chamadas serão presenciais, obedecendo todas as normas de segurança das legislações vigentes ao combate do COVID-19, e seguirão o seguinte Cronograma de datas que terão **início as 7h30**, para todas as áreas, sendo as mesmas realizadas na Secretaria Municipal de Educação:

01/02/2021 – Chamada para Professores da Educação Infantil

02/02/2021 – Chamada para Auxiliares de Serviços Gerais, Professores do Ensino Fundamental, Segundo Professor e Educação Física.

4. Para a 2ª. chamada a lista de classificação retornará ao início, sendo assim, o professor que já foi contemplado com 20h na primeira chamada, poderá completar sua carga horária nesta chamada.
5. Segundo o Edital 01/2019, Capítulo VI, Itm 6.4, “caso o candidato não deseje assumir a vaga proposta, deverá estar ciente que passará para o final da lista geral dos aprovados para concorrer a novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo”.



6. Para a retomada das atividades presenciais, os candidatos interessados em participar do processo seletivo **não poderão estar enquadrados no grupo de risco.**

6.1. São considerados grupos de risco os candidatos que se encaixem em um ou mais dos itens descritos abaixo:

- a) Ter mais de 60 anos de idade;
- b) Ser portador de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida);
- c) Estar em tratamento com imunossupressores ou oncológico;
- d) Gestantes e lactantes; e
- e) Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19.

7. O candidato deverá preencher o Termo de Compromisso como Protocolo de Segurança/COVID-19 (anexo I), atestando que não se enquadra no grupo de risco e não apresentou nenhum sintoma de contaminação pelo COVID-19 nos últimos 14 (quatorze) dias.

8. A responsabilidade pelos procedimentos de Chamada realizados com base neste Edital é da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9. Este Edital entre em vigor na data da sua publicação, revogando o Edital 01/2019.

Armazém, 28 de janeiro de 2021.

Luiz Paulo Rodrigues Mendes
Prefeito Municipal



ANEXO – I

**TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE
SEGURANÇA / COVID-19**

Eu, _____,
portador(a) do CPF número: _____,
declaro que estou ciente dos protocolos de segurança necessários durante a
pandemia de COVID-19 e não apresentei, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum
dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou fui diagnosticado(a) com
infecção pela COVID-19.

Declaro ainda que não pertenço ao grupo de risco, conforme o item 4.1 do Edital
001/2021.

Entrarei em contato com a Unidade Escolar de atuação caso quaisquer dos
sintomas causados pela infecção do COVID-19 se manifestem. Declaro também
estar ciente da necessidade de usar constantemente a máscara de tecido, bem
como RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NOS
PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA –
PLANCON-EDU.

Data: ____/____/____.

Assinatura do Professor(a)